



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena

OFÍCIO SEI Nº 3031/2023/MPI

Ao Coordenador da CT-IPCT
Jarbas Vieira da Silva
jarbas.vieira@presidencia.gov.br
ctipct.arquivos@gmail.com
fabianatomaz@flacso.org.br

Assunto: Retificação de Indicação de representantes na Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais CT-IPCT.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 15000.102956/2023-17.

Senhor Coordenador,

1. Com meus cordiais cumprimentos, venho apresentar a retificação do Ofício 2952 (37618175), que trata das indicações de representantes na Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais CT-IPCT, responsável pelo acompanhamento técnico das medidas reparatórias, mitigadoras e compensatórias voltadas aos povos indígenas e aos povos e comunidades tradicionais atingidos pelo desastre socioambiental decorrente do rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG. A referida Câmara foi instalada para assessorar o Comitê Interfederativo (CIF) no monitoramento das ações a serem Implementadas pela Fundação Renova junto a essas populações, conforme solicitado através do Ofício N.º 34/2023/CT-IPCT (37439986).

2. Diante do exposto, segue as indicações retificadas para compor a Câmara Técnica:

Titular

Nome: Maria da Conceição Alves Feitosa

Cargo: Secretária Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena

E-mail: ceica.pitaguary@povosindigenas.gov.br

Telefone: (61) 2020 8526

Suplente

Nome: Francisco de Assis Nascimento Nóbrega

Cargo: Coordenador Geral de Acompanhamento de Conflitos Fundiários

E-mail: francisco.nobrega@povosindigenas.gov.br

Telefone: (61) 2020 - 1326

Dito isto, encaminho para conhecimento.

Este Gabinete se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

JÉSSICA MENDES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Larissa do Vale Mendes, Chefe(a) de Gabinete**, em 05/10/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37717362** e o código CRC **3B37495D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70297-400 - Brasília/DF
- e-mail mpi.segati@povosindigenas.gov.br

Processo nº 15000.102956/2023-17.

SEI nº 37717362